Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 07 / 05 / 02 PROJETO DE LEI nº 45/02

ARQUIVO 05 / 06 / 02

AUTORIA Antonio Neves do Prado

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de via pública.
Rua Maria Euclides de Farias.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 04 / 06 / 2002
Presidente

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 45/02

Dispõe sobre denominação de via pública. **"Rua Maria Euclides de Farias".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A atual Rua 02 do Jardim Primavera, que inicia-se na Rua Júlia Alves dos Santos (antiga rua 10) e termina na Rua 11 do referido loteamento, passa a denominar-se **"Rua Maria Euclides de Farias",** constando nas placas indicativas a expressão – **"Cidadã Emérita - * 15/03/1900 + 26/06/1983".**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 07 de maio de 2.002.

Antonio Neves do Prado
Vereador

sa

À
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., 07 / 05 / 02
Presidente

À
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RECEBIDO EM ...../...../.....
DEVOLVIDO EM ...../...../.....
Presidente

À
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
RECEBIDO EM ...../...../.....
DEVOLVIDO EM ...../...../.....
Presidente

EM DISCUSSÃO
S/S., 04 / 06 / 02
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 04 / 06 / 02
Presidente

HISTÓRICO DO SRA. MARIA EUCLIDES DE FARIAS

A Senhora Maria Euclides de Farias nasceu no dia 15 de março de 1900, na cidade de São José da Bela Vista, Estado do Paraná.

Viveu toda sua juventude trabalhando na lavoura com seus pais, José Pedro de Farias e Ana das Neves, no Estado do Paraná, onde plantavam e cuidavam das mais diversas lavouras, entre elas, café e algodão.

A Sra. Maria Euclides é descendente de família muito humilde e bastante trabalhadora. Morou no Estado do Paraná, de 1955 a 1962, na cidade de Ivoiporan, onde trabalhava na lavoura de arrendatários.

Casou-se no religioso e teve 11 filhos, sendo 4 homens e 7 mulheres.

Ficou viúva em 1952, quando ainda tinha todos os filhos sob a sua responsabilidade.

Conseguiu sua aposentadoria rural em 1977, e em 1979 veio morar em Votorantim, mais precisamente no Bairro Itapeva, onde ficou até o dia 26 de junho de 1983, dia em que foi vítima de insuficiência respiratória e veio a falecer.

Com o seu jeito bondoso e agradável, soube conquistar a todos que lhe cercavam, e isso ficará para sempre na memória de seus familiares e dos amigos que tiveram o prazer de com ela conviver, e, com certeza, Dona Maria Euclides deixou imensa saudade a todos.

O seu corpo está sepultado no Cemitério São João Batista em nossa cidade.

Antonio Neves do Prado
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE LUNARDELLI - MUNIC. E COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - EST. DO PARANÁ

REGISTRO CIVIL

Odilon Carvalho OFICIAL — *Antonio Rodrigues da Costa* OFICIAL MAOIR

NASCIMENTO N.º 8.482

CERTIFICO, que às fls. 51. do livro N.º 10-A de registro de Nascimento foi encontr. hoje o assento de "MARIA EUCLIDES DE FARIAS" , , , , , , , , nascid aos quinze(15) de março/ , , , de mil novecentos (15-03-1900),- , , , , , , , , às 2,00 horas em São José da Bela Vista, Estado do Paraná/ , do sexo feminino/ , , , cor branc / , , filh a de José Pedro de Farias, falecido/ , , , , , , , , , , , , Natural do Estado de Minas Gerais/ , , , , , , , , , , e Dona Ana das Neves, doméstica/ , , ligo, falecida/ , , , , , , , , Natural do Estado de Minas Gerais/ , , , , , , , casados no Estado de M. Gerais/ residentes , , , , , , , , , , sendo avós paternos Domingos Borges da Costa/ , , , , , , e Dona Maria Claudina/ , , , , , , e maternos Vicente Mafra/ , , , , , , , e Dona Maria Rita/ , , , , foi declarante a própria/,- e serviram de testemunhas Sebastião Figueiredo e Jair Nunes Vieira, brasileiros, casados, do comércio, aqui residentes.- Observações Termo lavrado em 11 de novembro de 1972.-

O referido é verdade e dou fé.

Lunardelli, 12 de janeiro de 1979.

O OFICIAL

CEMITERIO MUNICIPAL

SEPULTURA N.º 25 na terra
NOME Maria Euclide de Faria QUADRA N.º 88
FILIAÇÃO José Pedro de Faria e de Ana das Neves
FALECIMENTO EM 26 DE Junho DE 1983
NACIONALIDADE Brasileira IDADE 83 anos
INUMADO EM SEPULTURA 25 Qr 88 CAUSA MORTIS Insuficiencia Respiratoria Aguda Edema Agudo de Pulmão ATESTADO DO DR. Paulo Cezar Abrão
FOI DECLARANTE Delito Ferreira
PAGOU NCR$ 120000 PELO TALÃO N.º 1723 EM 27 DE Junho DE 1983

OBSERVAÇÕES: - Maria Euclides de Faria

Removido 43 A/ A QUADRA 07 SEPULTURA 30/07/1993 HO DIA

SEPULTURA N.º 17 Gaveta / Emergencia
NOME Joaquim Caballero Duran QUADRA N.º 40
FILIAÇÃO Ezequiel Caballero e de Maria Duran
FALECIMENTO EM 27 DE Junho DE 1983
NACIONALIDADE Brasileira IDADE 71 anos
INUMADO EM SEPULTURA 17 Qr 40 CAUSA MORTIS Carcinoma

OBSERVAÇÕES: - Joaquim Caballero Duran

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 45/02

O Vereador Antonio Neves do Prado, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública (Rua Maria Euclides de Farias).

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 20 de maio de 2.002.

ADILSON HOULENES MORA
Relator Especial

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

ORLANDO HERRERA DIAS

João Soares de Queiroz

JOÃO SOARES DE QUEIROZ

HEBER DE ALMEIDA MARTINS

PEDRO NUNES FILHO

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 45/02

O Vereador Antonio Neves do Prado, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública. (Rua Maria Euclides de Farias).

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 20 de maio de 2.002.

JOMAR TELES PROCOPIO
Relator Especial

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

MARCELO DE SOUZA

OSVALDO BRASIL

PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA

PRIMO ALVINO VIEIRA

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 37/02

Projeto de Lei nº 45/02

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua Maria Euclides de Farias**)

Lei nº .....de.....de.....de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 02 do Jardim Primavera, que inicia-se na Rua Júlia Alves dos Santos (antiga rua 10) e termina na Rua 11 do referido loteamento, passa a denominar-se **"Rua Maria Euclides de Farias",** constando nas placas indicativas a expressão – **"Cidadã Emérita - * 15/03/1900 + 26/06/1983".**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 05 de junho de 2.002.

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO

Jemar Teles Procópio
2º SECRETÁRIO